INDICAÇÃO N°1246/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal **a implantação de um Programa de Educação Ambiental nas escolas, com atividades práticas sobre preservação, reciclagem e sustentabilidade.**

Justificativa

A implantação de um Programa de Educação Ambiental nas escolas municipais é uma medida essencial para promover a conscientização e a responsabilidade socioambiental entre crianças e adolescentes. Rio das Ostras possui extensa área natural, ecossistemas sensíveis e uma forte relação com o meio ambiente, fatores que reforçam a importância de ações educativas que estimulem atitudes sustentáveis desde a infância.
Atividades práticas sobre preservação ambiental, reciclagem, manejo adequado de resíduos e sustentabilidade contribuem para formar cidadãos mais conscientes e participativos, capazes de agir de maneira responsável em relação ao meio ambiente. Além disso, a educação ambiental é prevista na legislação nacional como componente indispensável no processo educacional.
A implementação deste programa fortalece o aprendizado, integra a comunidade escolar e reduz impactos ambientais futuros, incentivando práticas que beneficiam toda a cidade. Portanto, a presente indicação vem ao encontro das necessidades atuais do município e colabora diretamente para a formação de uma sociedade mais sustentável e comprometida com a preservação ambiental.

Sala das Sessões, 04 de Dezembro de 2025.

Ronald Medeiros Batista
Vereador-autor